

ARTICULAÇÕES DA NEGRIDADE:

POLÍTICAS E TECNOLOGIAS DA DIFERENÇA NA COLÔMBIA¹

Eduardo Restrepo

*Facultad de Ciencias Sociales, Pontificia
Universidad Javeriana.*

Colômbia

Resumo:

Com a inflexão do multiculturalismo, a imaginação política e teórica na Colômbia articulou uma noção de *negridade* no seio de um grupo étnico. Foi dessa maneira que se foi consolidando a ideia de “comunidades negras” com práticas tradicionais de produção, em uma relação harmônica com a natureza e com a propriedade coletiva de seus territórios e com uma identidade cultural característica. Na última década, no entanto, tem emergido uma nova articulação da *negridade* a partir das políticas de ações afirmativas, impulsadas por uma crescente problematização em torno do “afrodescendente”. Esse artigo examina as políticas da diferença que articulam a negridade na inflexão do multiculturalismo e das ações afirmativas, em busca de evidenciar não somente suas diferenças, mas também, seus ganhos e limitações.

Palabras claves:

Etnização, negridade, comunidades negras, afrodescendentes, afrocolombianos

Resumen:

Con la inflexión del multiculturalismo, en Colombia la imaginación política y teórica articuló una noción de negridad en clave de un grupo étnico. Fue así cómo se fue consolidando la idea de las ‘comunidades negras’ con unas prácticas tradicionales de producción en armónica relación con la naturaleza y con propiedad colectiva sobre sus territorios y con una identidad cultural característica. En la última década, sin embargo, ha ido emergiendo una nueva articulación de la negridad a partir de las políticas de acción afirmativa impulsadas por una creciente problematización en términos de lo “afrodescendiente”. Este artículo examina las políticas de la diferencia que articulan la negridad en la inflexión del multiculturalismo y de las acciones afirmativas, en aras de evidenciar no sólo sus diferencias sino también sus logros y limitaciones.

Palabras clave:

Etnización, negridad, comunidades negras, afrodescendientes, afrocolombianos

¹ Texto traduzido do original, em espanhol, para a língua portuguesa por Walter Sotomayor, CEPPAC/UnB

“Uma literatura paroquial ou de protesta pueril, negra, gay ou feminista, não é mais politicamente efetiva, a longo prazo, do que obras que são meramente relações públicas. O que precisamos, agora, é de uma escrita imaginativa que dê sentido às mudanças e às dificuldades da nossa sociedade em geral”

Stuart Hall ([1991] 2010: 330).

Sob o título de “vice-presidente buscará benefícios para o projeto de lei da população negra”, foi publicado em 16 de maio de 2009, no jornal colombiano *El Tiempo*, uma nota sobre a Comissão Intersetorial para o avanço da população afrocolombiana, quilombola e raizal juntamente com uma entrevista com o então vice-presidente Juan Manuel Santos. A Comissão Intersetorial, criada pelo então presidente Álvaro Uribe, mediante Decreto nº 4181, de 29 de outubro de 2007, tinha como propósito estabelecer recomendações para melhorar o acesso da ‘comunidade afrocolombiana’ ao desenvolvimento econômico e social. De acordo com a mesma nota do *El Tiempo*, o relatório resultante da Comissão Intersetorial seria apresentado naquele mesmo mês: “[...] em Cartagena perante um grupo de convidados internacionais, incluindo o congressista estadunidense Gregory Meeks que, em 2007, sugeriu pela primeira vez, ao presidente Álvaro Uribe, a criação da Comissão para o avanço dos afros”.

A Comissão Intersetorial é apenas uma das várias medidas que foram tomadas pelo governo de Uribe relacionadas com os afrodescendentes no quadro das pressões dos congressistas afro-estadunidenses. A nomeação da ministra da Cultura, uma jovem afro-colombiana, também foi considerada como uma medida para responder às pressões desses senadores. Depois de uma de suas visitas aos Estados Unidos para buscar apoio entre os senadores democratas à assinatura do chamado “Tratado de Livre Comércio”, Álvaro Uribe nomeou Paola Moreno como ministra da Cultura. Embora não tenha havido reconhecimento oficial por parte do governo de que estas foram as razões para tal nomeação, na imprensa colombiana, em diversos setores organizados da população negra e na academia, o consenso foi de que a nomeação da ministra foi movida pelo desejo de ganhar o apoio de senadores negros estadunidenses a partir da incorporação de alguns afrocolombianos nos cargos de governo.²

O fato de que um dos governos mais reticentes às mobilizações políticas dos setores subalternizados como os afrodescendentes ou indígenas comece a tomar medidas como essas, pode ser entendido como concessões pontuais (e, em grande parte, retóricas e sem grandes consequências, como observaram os ativistas das organizações) diante de pressões externas para obter algo que o governo considerava prioritário, como a assinatura do Tratado de Livre Comércio

² Nesse sentido, fazendo um balanço sobre o governo de Uribe, César Rodríguez (2010) escreveu na imprensa de circulação nacional: “Para nadie es un secreto que, como faltaban rostros negros en las fotos de las delegaciones colombianas que hacían lobby por el TLC, Uribe hizo de todo: desde nombrar funcionarios como la Ministra de Cultura hasta hacerse acompañar por congresistas afros que hoy están en la cárcel, acusados por la Corte Suprema de vínculos con la parapolítica”.

com os Estados Unidos.³ Mesmo assim, este não é um fator que possa ser menosprezado na explicação da preocupação incomum de um governo como o de Uribe com as populações afrodescendentes; o que eu gostaria de destacar dessas medidas é como a articulação política da *negridade* adquire certa ‘visibilização pública’ como setor subalternizado racialmente.

Todavia, os termos em que se ganha visibilidade contrastam com os que se articularam na década de 1990 a respeito das ‘comunidades negras’ como grupo étnico. O imaginário político e teórico sobre as pessoas negras no país foi profundamente impactado pelo que se pode caracterizar como etnização e pela virada ao multiculturalismo nos anos 1990. A ideia de que as populações negras constituem um grupo étnico com práticas tradicionais de produção, território, cultura tradicional, relação harmônica com a natureza e uma identidade foi resultado de um árduo processo de imaginação e negociação em âmbitos acadêmicos e políticos em diferentes escalas (nacional, regional, local). Essa etnização de comunidades negras no início dos anos 90 consolidou-se nessa década como a articulação dominante, no sentido que estabelecia os critérios constitutivos do campo político do movimento negro e de políticas de estado. Os dissensos, críticas e alternativas se formavam justamente com relação a essa articulação.

Nos últimos vinte anos, então, configuraram-se duas inusitadas articulações da *negridade*

na Colômbia: a da etnização e a da racialização diaspórica. Essas novas articulações reconfiguram os lugares da *negridade* na formação nacional da alteridade, sem que suponham uma dissolução dos lugares e articulações prévias. Neste artigo serão expostos alguns dos traços e especificidades dessas duas novas articulações assim como a sua relação com as políticas e as tecnologias da diferença que as constituem.

ETNIZAÇÃO

Os lugares da indianidade e da *negridade* na construção do relato e experiências de nação não apenas têm particularidades em cada um dos países, mas também podem mudar com o tempo em cada um deles. O conceito de ‘formações nacionais de alteridade’ chama a nossa atenção sobre as maneiras particulares em que a alteridade se insere na imaginação da nação. Esse conceito foi sugerido pelas antropólogas Rita Laura Segato e Claudia Briones como uma ferramenta analítica para entender as particularidades dos processos de configuração da nação com respeito a como se articula (como diferença e como hierarquia) a alteridade indígena, negra ou outras (como a dos estrangeiros ou a de outro tipo de ‘minorias’). Os processos de configuração da nação estreitamente associados aos processos de formação de estado vão associados a ideias e projetos do que e de quem fazem parte a nação de maneira adequada e o que e quem estão fora ou são suas anomalias (conferir: GRIMSON, 2011)

Uma formação nacional de alteridade não é

³ O tratado tão esperado pelo presidente Uribe nunca foi assinado, durante seu governo, pela oposição de diferentes setores do senado estadunidense.

apenas uma configuração das alteridades da nação (das diferenças que operam no quadro do estado-nação, das diferenças da nação e que, portanto, em seus jogos de alteridades e mesmidade a definem), mas que tem a ver com as hierarquias e as relações de poder que constituem e reproduzem tais configurações. Não só a diferença, mas também as relações de poder. Não só a diversidade dos outros dentro da nação, mas também as desigualdades constituídas em nome das diferenças culturais hierarquizadas. Nesse sentido, para Cláudia Briones (2008: 16) as formações nacionais de alteridade:

[...] não só produzem categorias e critérios de identificação/classificação e pertencimento, mas – ao administrar hierarquizações sócio culturais – regulam condições de existência diferenciais para os diferentes tipos de outros internos que se reconhecem como parte histórica ou recente da sociedade sobre a qual um determinado Estado-Nação estende a sua soberania.

A noção de formações nacionais de alteridade permite compreender como processos globais (como, por exemplo, o multiculturalismo) são apropriados e causam impacto de maneira tão diferente em cada um dos países. Em cada formação nacional de alteridade se introduz uma inflexão a esses processos globais fazendo inscrições e apropriações que se moldam às configurações particulares prévias e às sedimentações específicas da alteridade. E isso não é só um assunto do presente. Exemplificando, as diferentes maneiras em que o racismo científico se materializa em debates e

medidas de eugenia na Argentina e na Colômbia se compreendem em relação com o lugar da diferença nas duas formações nacionais.

A relação histórica em que se constituíram os relatos e experiências da nação argentina, brasileira, colombiana, mexicana ou estadunidense com as populações indígenas e negras são bem diferentes. Nos mitos nacionais de cada país, a forma como aparecem ou não, o lugar marginal ou relativamente central e os conteúdos da indianidade são bem diferentes. Na realidade, não somente variam de um país para outro, mas no mesmo país mudam através do tempo. Na Colômbia, por exemplo, o lugar da indianidade no imaginário teórico e político transformou-se na década de noventa, e a Constituição política de 1991 é uma expressão disso. A ideia de que a Colômbia é uma nação pluriétnica e multicultural é diferente em vários aspectos substantivos da ideia de que a Colômbia é uma nação monocultural e monoétnica (o relato nacional de uma mesma religião, língua e raça que imperou na Constituição de 1886). Assim, como se percebe e opera a diferença indígena em relação à construção da colombianidade transforma-se de uma presença marginalizada no relato da nação de populações ignorantes que devem ser ‘civilizadas’ a uma presença que aparece em imagens como das figuras portadoras de sabedorias ancestrais referidas à riqueza e diversidade cultural. Obviamente, essas mudanças da percepção e experiência da indianidade em relação à colombianidade não são homogêneas nem incluem a todos os colombianos. Essas mudanças não devem ser consideradas como se fossem etapas, que uma

vez alcançada uma, as outras desaparecem magicamente.

Algo similar acontece com a *negridade*. Enquanto na Argentina, por exemplo, os relatos da configuração da argentinidade inclinavam-se a apagar a *negridade* transferindo-a a um passado e gerando o imaginário de que ser argentino e ser negro não vão junto, no Brasil a associação do brasileiro e o negro é bem diferente. Por sua vez, a forma como se encaixa a questão da *negridade* no relato da ideia de nação dos Estados Unidos como uma “raça” separada claramente de outras “raças”, contrasta significativamente com o que acontece no Brasil, em que o relato da democracia racial e da mestiçagem tem sido tão forte (Cárdenas 2011).

Na Colômbia a *negridade* tem sido, pelo menos desde o século XIX, regionalizada. No imaginário da colombianidade sedimentou-se toda uma geografia da *negridade*, onde umas ‘regiões’ são mais ou menos negras, enquanto outras são imaginadas sem significativa presença negra (WADE, 1997). As duas regiões costeiras, a do Atlântico e a do Pacífico, junto com a dos vales interandinos, são marcadas como negras; enquanto a zona andina central é considerada mestiça e inclusive branca, ainda que mais ao sul seja considerada mais indígena. Nesta regionalização da *negridade* nem todas as regiões são igualmente negras. Existem nuances de *negridade* em que a região do Pacífico colombiano tem sido imaginada como paradigmaticamente negra, enquanto a costa Atlântica é enxergada como mais misturada, mais mulata. Esta geografia da *negridade* tem

se articulado a um pensamento racial, herdado dos imaginários coloniais, que inferioriza o “negro”. Atribuindo à biologia supostas incapacidades morais e intelectuais da ‘raça negra’, argumenta-se a marginalidade e pobreza de regiões como a do Pacífico precisamente pelo domínio racial do ‘negro’. Isto é o que Peter Wade (1997) chamou como topografia moral racializada da formação nacional na Colômbia.

Essa articulação racial da *negridade* na formação nacional colombiana foi sendo sedimentada durante o século XX, até que no último quarto de século, precisamente na região negra mais característica, avançou uma inusitada articulação da *negridade* em torno da sua etnização. Na segunda metade dos anos oitenta, na parte norte da região do Pacífico colombiano, emerge pela primeira vez o discurso e a estratégia organizacional que imagina os camponeses negros como um ‘grupo étnico’, com uma cultura e identidade particulares e direitos territoriais correspondentes.⁴

Diante da iminente entrega por parte das entidades estatais de uma grande concessão madeireira a uma das empresas que havia destruído os estoques de bosques nativos no baixo Atrato, os camponeses do curso médio do rio Atrato com apoio de equipes de missionários que vinham trabalhando desde alguns anos na região, consolidam um movimento organizado para a defesa dos recursos naturais e pelo reconhecimento da propriedade dos camponeses sobre suas terras e dos bosques que seriam

⁴ Estou resumindo abruptamente uma história que tem muitas arestas e matizes. Para quem estiver interessado em se aprofundar, ver Agudelo (2005), Pardo (2002), Villa (1998) e Wade (1996).

entregues em concessão. Depois de vários anos de trabalho de organização, em que obtiveram o reconhecimento como legítimos interlocutores por parte das entidades estatais regionais, os argumentos de ordem jurídica e antropológica da organização deslocaram-se da figura do camponês para uma ênfase na diferença cultural expressada nas práticas tradicionais de produção que supunham um tratamento coletivo e sustentável do território. De camponeses que lutavam pelo reconhecimento como proprietários legítimos diante do avanço de uma empresa madeireira passaram a ‘comunidades negras’ com direitos territoriais e culturais.

Com as mobilizações associadas à Assembleia Nacional Constituinte que levaram à Constituição Política de 1991, as lutas articuladas regionalmente no rio Atrato confluíram com outras expressões e expectativas da população negra. Dada a aliança política com um setor indígena que conseguiu eleger um representante indígena à Assembleia Nacional Constituinte, apesar dos debates e da resistência de alguns constituintes, foi possível aprovar um artigo transitório que, no quadro do reconhecimento constitucional da nação colombiana como pluriétnica e multicultural, referia-se explicitamente ao reconhecimento ao direito das ‘comunidades negras’ à titulação coletiva das terras que estavam ocupando na região do Pacífico e em outras zonas do país com condições similares, bem como ao estabelecimento de mecanismos para a proteção da identidade cultural e dos direitos dessas comunidades. Como regulamentação desse artigo transitório nasceu, dois anos depois, a lei 70 de 1993.

Esse foi o cenário político em que foi introduzida a etnização da *negridade* no plano nacional. Com a virada ao multiculturalismo e o posicionamento da biodiversidade, a região do Pacífico colombiano adquiriu uma insuspeita visibilidade na década dos noventa, completando o conjunto dos fatores que permitiram a consolidação de um movimento de organização das ‘comunidades negras’ sem precedentes na história do país (Escobar 2010). Nesse quadro, adiantou-se uma monumental ‘reforma agrária’ principalmente na região do Pacífico colombiano (cerca de cinco milhões de hectares foram titulados como territórios coletivos de comunidades negras).

A primeira metade da década dos anos noventa esteve centrada na regulamentação da lei 70 de 1993, que era a expressão no plano jurídico do processo de etnização de ‘comunidades negras’ ancorado no Pacífico colombiano. No entanto, cada vez mais foram sendo ouvidas vozes assinalando os limites dessa etnização e da legislação vinculada, uma vez que o grosso da população afrocolombiana vivia em cidades ou não se via refletida nas imagens antropológicas construídas das ‘comunidades negras’ das zonas rurais da costa do Pacífico colombiano.

A isso se somou que, na segunda metade da década de noventa, a região do Pacífico consolidou-se como cenário do conflito armado e de posicionamento do cultivo, processamento e tráfico de drogas. Isso esteve associado ao fluxo de populações do interior do país e ao retorno daqueles que haviam ido a regiões como o Putumayo atraídos pelo auge

da coca (ALMARIO, 2004). As condições de possibilidade e de reprodução do exercício territorial contemplado em instrumentos como a Lei 70 de 1993 ficaram cada vez mais difíceis diante dos fatos consumados protagonizados pelos atores armados e os novos agentes do tráfico de drogas, o que implicou em muitos casos o deslocamento (ou confinamento) forçado de populações locais (cfr. VILLA, 2011). John Antón Sanchez (2003) chamava essas transformações de uma ‘contrarrevolução étnica’, enquanto Arturo Escobar (2010) argumenta que deve ser analisada com o último e mais efetivo empurrão do projeto moderno andino eurocentrado sobre a região e suas populações.

O direito internacional humanitário, a defesa do direito à vida e a problemática associada à desterritorialização (nas modalidades do deslocamento e localização) são as modalidades que tomam força e em torno dos quais começam a gravitar os esforços e lutas de organização das ‘comunidades negras’ na região do Pacífico. Isso associado à marcada transnacionalização das problemáticas dos ‘afrodescendentes’, possibilitam certos deslocamentos na articulação da *negridade* que começara a sedimentar com o processo de etnização dos anos noventa.

RACIALIZAÇÃO DIASPÓRICA

Na primeira década do novo milênio, no contexto da crescente transnacionalização do movimento das organizações, ampliou-se o sujeito político e teórico de um que estava centrado em

comunidades rurais da costa do Pacífico para um que, sob as imagens da diáspora e de umas experiências de marginalização e discriminação racial, trata de interpelar os afrodescendentes dos centros urbanos e de outras regiões do país. Assim, se sugeriram deslocamentos nos imaginários teóricos e políticos a partir dos quais se pensava e se começava a intervir em nome e desde as populações negras. Entre esses deslocamentos, as articulações raciais diaspóricas ocupam um lugar central. Em outras palavras, estamos assistindo a uma racialização das representações e estratégias do sujeito político, assim como em suas abordagens acadêmicas.

Um dos indícios desses deslocamentos encontra-se no retorno da palavra ‘raça’ ao vocabulário analíticos dos antropólogos. Nos anos oitenta e noventa a palavra ‘raça’ era objeto de um apagar sistemático. O argumento central era que a palavra raça estava necessariamente associada ao racismo, PORTANTO, era necessário expurgar o uso dessa palavra que, como havia demonstrado a ciência, não tinha nenhuma existência como fato biológico. Em seu lugar se lançava mão de noções como etnia, etnicidade, grupo étnico ou cultura.

O que chamei de racialização diaspórica se distingue da racialização biologicista (para chamar de alguma forma) que, como já indicamos, dominava a articulação da *negridade* e de toda a ‘topografia moral’, na geografia da formação nacional da alteridade, antes da etnização. A racialização diaspórica supõe uma inflexão histórica e de subalternização de um

registro naturalizante da inferioridade que apela à gramática do sangue e dos gens.

Efetivamente, a categoria de afrodescendente sugere uma articulação de sujeito político em termos de experiências históricas compartilhadas (o tráfico de escravos, a escravidão, o racismo e a marginalização), assim como um posicionamento para a participação cidadã a partir das políticas da diferença não mais com viés exclusivamente culturalista, mas de uma corpo-política (onde as diferenças sexualizadas – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros /LGBT – ou racializadas – afrodescendentes – constituem os eixos de identificação) marcadamente orientada para ações afirmativas. Os cenários do sujeito político afrodescendente não são mais os do Pacífico rural da costa, mas das cidades do interior do país (Cali, Bogotá, Medellín) e, cada vez mais, as redes transnacionais com encontros no Brasil, Estados Unidos e Europa ou a virtualidade da internet. As temáticas centrais não são o território ou a cultura, mas a visibilização política e a equidade socioeconômica.

Obviamente, este sujeito político afrodescendente não deve ser entendido como uma simples superação da etnização (aquele das ‘comunidades negras’) já que ambos coexistem, às vezes em tensão. Isso, porém, não é uma novidade absoluta, já que algumas das premissas sobre as que se articula haviam sido adiantadas por organizações negras como o Movimento Nacional Cimarrón⁵

que se remonta ao início dos anos oitenta. Isso não significa negar sua singularidade e as transformações que supõe essa articulação da *negritude* que apela à racialidade diaspórica.

Vários são os fatores que procuram explicar os deslocamentos. Apontarei apenas os três entre os mais evidentes. Em primeiro lugar, como já foi sugerido, encontra-se a crescente participação em redes e eventos transnacionais dos ativistas das diferentes organizações. Teve especial relevância a III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Conexas de Intolerância organizada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em Durban (África do Sul) em 2001. As atividades preparatórias e a conferência em si constituíram um cenário transnacional em escala regional e global onde se generalizou a categoria de afrodescendente e foram elaboradas agendas em torno das afro-reparações. (Gostaria de denominar o lugar e as implicações da conferência como *efeito Durban*). Mas o efeito Durban não tem que ser pensado apenas em relação às medidas adotadas ou não pelos governos, mas em seus efeitos de desempenho e de configuração dos discursos. Com Durban, o termo ‘afrodescendente’ transcende o âmbito de especialistas e líderes étnicos e se incorpora na linguagem internacional implementada por diversos atores: agências internacionais, organizações não governamentais (ONG’s), meios de comunicação, governos, etc. (ÁLVAREZ, 2011; MOSQUERA, 2007).

Neste quadro se dá uma crescente relevância de Washington como cenário de intervenção de

5 *Cimarrones é nome dos quilombolas em espanhol. Os cimarrones ocuparam territórios e povoados chamados Palenques (Quilombos). (Nota do tradutor)*

ativistas e políticos residentes nos Estados Unidos (alguns deles como exilados) ou daqueles que são convidados pelas diversas agências (governamentais e não governamentais) que ali se movimentam. Não são apenas os congressistas afro-estadunidenses, mas outra série de redes, organizações e entidades os interlocutores desse lobby transnacional (MOSQUERA; LEAL, 2009).

O segundo fator se refere à crescente influência da academia estadunidense na Colômbia. Essa influência crescente associa-se indiscutivelmente ao posicionamento de uma leitura que dá ênfase a certos pressupostos do racial na compreensão das diferentes dimensões históricas e contemporâneas do país. Na perspectiva estadunidense, raça é um conceito central e parte do senso comum acadêmico a partir do qual se interpretam diferentes aspectos dos diversos países na América Latina. Em suas expressões mais simplistas (que lamentavelmente não corresponde a uma minoria) se poderia pensar que há uma ênfase no reducionismo racial que tende a ser natural; e isso ocorre apesar dos pronunciamentos que iniciam quase todos esses estudos que falam de ‘raça’ como construção histórica e socialmente situada.⁶ Isso é o que faz referência a Rita Laura Segato (2007) como a ideia de ‘raça enlatada’ que tem se globalizado a partir do senso comum estadunidense.

Neste início de século, foi se consolidando um número significativo de colombianos com estudos de pós-graduação nos Estados Unidos e de doutorandos estadunidenses que desenvolvem suas teses na

Colômbia. Há também um grupo de acadêmicos já consolidados na Colômbia e nos Estados Unidos que operam a partir do universo de categorias que circula na academia estadunidense. Mesmo que existam diferenças que não devem ser ignoradas, é possível rastrear como a raça ganha relevância nas análises apresentadas por muitos desses acadêmicos.⁷ Não pretendo afirmar que o imaginário teórico na Colômbia transformou-se de um dia para outro na sua totalidade mimetizando-se com os termos utilizados nos Estados Unidos. As articulações são mais complicadas e as sedimentações não desaparecem facilmente. Simplesmente desejo colocar que os princípios de inteligibilidade que permitem pensar analiticamente em termos de raça e discriminação racial fazem cada vez mais parte da imaginação teórica na Colômbia.

Finalmente, um terceiro fator estreitamente associado aos dois anteriores é o das agências governamentais e entidades multilaterais e de ONGs que incorporaram, de maneiras diversas e com ênfases diferentes, os discursos e agendas contra a discriminação racial dos ‘afrodescendentes’, assim como diversas medidas tendentes a sua visibilização. Grande parte desses discursos e agendas tiveram como foco as ações afirmativas.⁸

7 *A respeito dos latino-americanos nos Estados Unidos, Aníbal Quijano escrevia: “Um número crescente de latino-americanos que moraram por algum tempo nos Estados Unidos, inclusive estudantes de ciências sociais, voltam a seus países convertidos à religião da cor consciousness, da qual têm sido, sem dúvida, vítimas” (2000: 38). Existe um polêmica artigo de Bourdieu y Wacquant (2001) que faz referência a estas influências no caso brasileiro.*

8 *As ações afirmativas podem ser consideradas como políticas de ‘discriminação positiva’ de um grupo ou setor social específico que se expressam em uma série de medidas como, por exemplo, um sistema de cotas de acesso à universidade ou de representação nos cargos do governo nacional. Essas ações se desenham e executam sob a suposição de que esse grupo ou setor social encontra-se em condições de marginalidade estrutural que requer ser revertida por políticas e medidas especificamente dirigidas a seu posicionamento.*

6 *Para uma ampliação desta crítica, ver Arias e Restrepo (2010).*

Desta maneira, como se indicou no início deste artigo, inclusive um governo conservador como o de Álvaro Uribe adota medidas e retóricas que têm como eixo o imaginário político e teórico do afrodescendente como a mais recente articulação da *negridade*.⁹

Mesmo antes da Comissão Intersetorial ou da nomeação de Paola Moreno como ministra de Cultura, pode-se constatar como se impõe nos círculos do governo o princípio da inteligibilidade do sujeito racializado diaspórico, inclusive para reinterpretar algumas das últimas ações estatais. Assim, em uma comunicação escrita em 2005 pela funcionária do Ministério do Interior e Justiça, Martha Chaverra (2005), apresentam-se como ação afirmativa o grosso das medidas adotadas em relação à população afrodescendente, não só pelo governo de Uribe, como também dos governos anteriores. Ademais, naquele documento, questionam-se os alcances da articulação culturalista da *negridade* associada a a uma diáspora racializada que demanda a atenção adequada mediante a elaboração de ações afirmativas.

Portanto, examinando as diferentes sentenças da Corte Constitucional da última década ou as narrativas que o governo introduz durante esse período com medidas como a Comissão Intersetorial, evidencia-se a tendência a um deslocamento cada vez mais marcado com a ideia do reconhecimento e proteção da diferença cultural centrada nas ‘comunidades

negras’ rurais da costa do Pacífico (que supõe a articulação da *negridade* derivada do processo de etnização), para a ideia de ações afirmativas que revertam a subalternização dos afrodescendentes do país (que anda em volta de uma articulação da *negridade* associada à racialização diaspórica). Essa subalternização representa-se pelo menos em quatro aspectos: a invisibilidade histórica, a marginalização dos ‘benefícios do desenvolvimento’, a discriminação racial e a representação como ‘vítimas do conflito armado’.¹⁰

Essa tendência a enquadrar a problemática do que antes eram ‘comunidades negras’ (com uma cultura, território e práticas tradicionais de produção radicalmente diferentes de ocidente e dos colombianos não marcados como grupo étnico) na de afrodescendentes (que faz referência a uma comunalidade diaspórica racializada, alvo de discriminação racial e cuja agenda vincula a diferentes tipos de ações afirmativas) não é só do governo, mas também se encontra em entidades não governamentais, universidades, organizações, bem como em documentos do senados dos Estados Unidos, a ONU, do Banco Mundial e de toda uma rede de ONGs estrangeiras.

Certas iniciativas associadas às universidades destacam-se na contribuição para a consolidação da racialização diaspórica no país. O Observatório sobre a discriminação racial é uma

9 Como indicava César Rodríguez (2010) em uma coluna de opinião em jornal de circulação nacional, ao final do governo de Uribe as recomendações da Comissão Intersetorial não foram acatadas pela presidência nem significaram uma agenda concreta para sua implementação. Ainda mais, as sentenças da Corte Constitucional (como o Auto 005 da Corte Constitucional) não foram tomadas seriamente em consideração pelo governo.

10 Por isso, a Corte Constitucional, com o Auto 005 de 2009, argumenta a relevância de um ‘enfoque diferencial afrocolombiano’ com respeito às vítimas do conflito armado e estabelece uma série de disposições ao respeito. Para uma análise das articulações da *negridade* neste auto, ver Cárdenas (2012).

dessas iniciativas. Impulsionado pela Faculdade de Direito da Universidade dos Andes e a Comissão Europeia de Direitos Humanos para Equador e Colômbia, e com a participação do Processo de Comunidades Negras. Lançado oficialmente em 9 de maio de 2007, a partir das consultorias com o governo (como com a Comissão Intersetorial), a realização de estudos sobre a discriminação racial ou a intervenção de alguns de seus membros na mídia, contribuiu para inserir no mapa da ‘opinião pública’ essa articulação com a *negridade*. Outra destacada iniciativa, mais associada à Universidade Nacional, mas sempre com financiamento e apoio de uma variedade de fontes nacionais e estrangeiras, tem sido os eventos e publicações impulsionados em grande parte pela professora de trabalho social Claudia Mosquera.

Sobre essa articulação da *negridade* são poucas as vozes que questionam o conceito de afrodescendente, mas é maior o desconforto causado pelas ações afirmativas. Entre as poucas críticas ao conceito, estão aqueles que desconfiam da celeridade da apropriação das redes burocráticas transnacionais e do país dessa articulação da *negridade* diaspórica racializada. Outros questionam a relevância do conceito argumentando que, como toda a humanidade teve origem na África, todos seríamos afrodescendentes. Sobre o desconforto causado pelas políticas e pelas medidas de ação afirmativa, surpreende o pouco debate público existente na Colômbia sobre o tema em comparação com o mais intenso e acalorado que se dá no Brasil. Faz alguns meses, a propósito de um artigo do escritor Héctor Abad na imprensa,

gerou-se uma série de questionamentos sobre seu ponto de vista (cfr. ÁLVAREZ, 2011).

POLÍTICAS E TECNOLOGIAS DA DIFERENÇA

Eu entendo a noção de políticas da diferença de uma maneira ampla. As políticas da diferença não se limitam ao governo nem às instituições do Estado, mesmo que ambos os âmbitos sejam fundamentais na configuração e transformação dessas políticas. Os movimentos sociais, as organizações e as ONG’s fazem parte dos cenários nos quais são moldadas as políticas da diferença. Para a emergência e difusão das políticas da diferença são relevantes também os estabelecimentos acadêmicos e o conhecimento de especialistas, bem como os diferentes imaginários sociais da população em geral (o que Gramsci chama de senso comum).

Outro importante esclarecimento é que as políticas da diferença não são as medidas tomadas por um governo (ou qualquer outro ator). Antes que aplicadas, por políticas da diferença, entendem-se as conceituações e posições que permitem visibilizar – constituir certas diferenças em uma aglomeração populacional determinada. Ao mesmo tempo que essas políticas visibilizam – constroem certas diferenças, invisibilizam – impossibilitam a existência de outras diferenças. Com políticas da diferença, concebo a grade de inteligibilidade que torna pensável a diferença, dando-lhe assim sua existência histórica e tornando possíveis

determinadas posições.¹¹ É essa articulação entre o que faz pensável a diferença e o que faz possível certas posições em torno à diferença, o que entendo por políticas da diferença.

A diferença nunca emerge e opera como única diferença, mas opera no plural: opera em um sistema de diferenças. Por isso, a política da diferença deve ser entendida em referência a diferenças no plural que se constituem mutuamente, antes que a uma diferença que supostamente existiria isoladamente. Além disso, estes pensáveis e possíveis não são compartilhados em sua totalidade por todos os sujeitos sociais em um momento ou formação social determinada. Pelas suas trajetórias e lógicas de emergência, os sujeitos sociais frequentemente diferem nos pensáveis e nas posições tomadas em torno à diferença. Estas diferenças não são totais nem absolutas já que em alguns pontos existem equivalências ou identidades entre eles. As disputas em torno à diferença (o que aparece como diferença e como encaixa no mapa de interesses) que se fazem explícitas à reflexividade e prática de diversos atores sociais se alimentam destas diferenças do pensável e posições tomadas entre os diferentes sujeitos sociais, mas supõem também uma série de confluências que se mantem tácitas e são o terreno a partir

do que as disputas podem adquirir sentido. Essas políticas da diferença encontram-se parcialmente expressadas em uma variedade de formações discursivas (por exemplo, o orientalismo, a selvageria, a do ocidentalismo, a do desenvolvimentismo) e só alguns aspectos dessas políticas operam no plano da reflexividade dos atores sociais.

Em relação às articulações da *negridade*, encontramos-nos, então, diante de duas políticas da diferença claramente contrastáveis. Por um lado estaria uma diferença que se imagina com anterioridade e exterioridade do ocidente e da modernidade, em uma tradicionalidade e comunalidade culturalizada dos outros étnicos da nação. Por outro lado, uma diferença pensada como comunalidade diaspórica de uns sujeitos subordinados racializados. Diferença de um outro culturalizado em um processo de etnização em contraste de diferença de outros diaspóricos racializados; marcações em diacríticos culturais paradigmaticamente ancoradas em territorializações do Pacífico rural costeiro, em contraste com outros, em inscrições corporalizadas que se evidenciam nas exclusões nos relatos e posições dominantes da colombianidade.

Por sua parte, as tecnologias da diferença são os procedimentos que abordam e modelam setores populacionais diferenciados mediante as políticas da diferença, produzindo efeitos de reforço, transformação e apagamento de tais diferenças. Em outras palavras, as tecnologias da diferença são a forma em que se dão as intervenções das diferenças implantadas sobre

¹¹ *A partir desta perspectiva, a diferença não estaria lá fora no mundo esperando que umas políticas a tornem visível, mas que é constituída por essas políticas. A diferença não é um fato natural, mas é produzida historicamente. Isso não significa, porém, que a diferença seja uma invenção sem nenhuma alça (nem consequência) na materialidade do mundo. É uma particular operação sobre a materialidade do mundo a maneira pela qual devemos entender a diferença como um resultado histórico, não como um fato natural. Por isso, a diferença é muito mais do que um simples atributo dado de um conjunto populacional.*

conjuntos populacionais determinados em nome da diferença. As tecnologias se referem às maneiras de fazer (e de deixar de fazer) sobre a diferença como objeto da prática explícita ou tacitamente articulada por agentes determinados. Pode-se supor que as tecnologias estão esboçadas por (e são expressão de) políticas, mas não são simplesmente derivadas dessas já que com frequência sua operacionalidade e funcionamento conduzem a mudanças nas políticas. Essas políticas e tecnologias da diferença viraram historicamente assuntos de administração pública, quando a partir delas se constitui a diferença como objeto de uma modalidade de governo que, baseado no conhecimento especializado, constitui o bem-estar de uma população como sua razão de ser.

As tecnologias da diferença que implicam as articulações da *negritude* que temos indicado têm suas particularidades. A tecnologia da diferença associada à articulação da *negritude* derivada da etnização supõe o reconhecimento de direitos de propriedade coletiva sobre territórios, programas de ‘etnodesenvolvimento’ e ‘etnoeducação’, assim como espaços de representação em nome das ‘comunidades negras’. Toda uma performatividade da autenticidade, a tradicionalidade e a diferença culturalizada de outros radicais sustenta uma imaginação antropológica de um nativo ecológico em relação harmônica com a ‘natureza’ (ULLOA, 2004; WADE, 2004). É uma tecnologia da diferença profundamente culturalista moldada pelos efeitos do multiculturalismo e a biodiversidade. Esta tecnologia da diferença corresponde a uma eco-etno-governamentalidade.

Por sua parte, a articulação da diferença como diáspora racializada responde às tecnologias da diferença próprias da lógica das reparações e ações afirmativas. São corpo-governamentalidades de *negritude* marcadas em aparências e comportamentos, indexações de comunalidades e historicidades de diferentes subalternizações raciais. O cultural não se inscreve mais no “outro” étnico da nação, mas sim em uma “marca” que historicamente tem sido obliterada e subjugada na formação nacional de alteridade, porém suscetível de ser visibilizada e posicionada nas individualidades e na coletividade de marcadores corporais de ancestrais africanos.

REFERENCIAS

ÁLVAREZ, Andrés. *Acciones afirmativas, afrodescendientes y nuevas subjetividades*. 2011. Tesis (Grado em Antropología) – Departamento de Antropología, Pontificia Universidad Javeriana, Bogotá, 2011.

AGUDELO, Carlos Efrén. *Retos del multiculturalismo en Colombia*. Bogotá: Icanh-La Carreta, 2005.

ALMARIO, Oscar. Dinámica y consecuencias del conflicto armado colombiano en el Pacífico: limpieza étnica y desterritorialización de afrocolombianos e indígenas y ‘multiculturalismo’ de Estado e indolencia nacional. In: RESTREPO, Eduardo; ROJAS, Axel Rojas (eds.). *Conflicto e (in)visibilidad: retos de los estudios de la gente negra en Colombia*. Popayán: Ed. Universidad del Cauca, 2004. p.71-118.

ARIAS, Julio; RESTREPO, Eduardo. Historizando raza: propuestas conceptuales y metodológicas. *Crítica y emancipación*, n.3, 2010, p.45-64.

BOUDIEU, Pierre; WACQUANT, Loïc. *Las argucias de la razón imperialista*. Barcelona: Paidós, 2001.

BRIONES, Claudia. *Cartografías argentinas: políticas indigenistas y formaciones provinciales de alteridad*. Buenos Aires: Antropofagia, 2008.

_____. Mestizaje y blanqueamiento como coordenadas de la aboriginalidad y nación en Argentina. *Runa*, n.23, p.61-88.

CÁRDENAS, Roosbelinda. Multicultural politics for Afro-Colombians: an articulation 'without guarantees'. In: RAHIER, Jean M. (ed.). *Black social movements in latin america: from monocultural mestizaje to multiculturalism*. New York: Palgrave Macmillan, 2012.

_____. Trayectorias de negritud: disputas sobre las definiciones contingentes de lo negro en América Latina. *Tabula Rasa*, n.13, 2012, p.147-189.

CHAVERRA, Martha. Acción Afirmativa en Colombia para los Grupos Étnicos. Informe. 11th July. *Ministerio del Interior y de Justicia, Colombia.* Policy Case Study: *Acción Afirmativa*. Inter-Regional Inequality Facility. 2005

ESCOBAR, Arturo. *Territorios de diferencia: lugar, movimientos, vida, redes*. Popayán: Enviñ, 2010.

GRIMSON, Alejandro. *Los límites de la cultura: crítica de las teorías de la etnicidad*. Buenos Aires: Siglo XXI, 2011.

HALL, Stuart. Antiguas y nuevas etnicidades. In: HALL, Stuart. *Sin garantías: trayectorias y problemáticas en estudios culturales*. Popayán-Lima-Quito: Enviñ; Instituto de Estudios Peruanos (IEP), Instituto Pensar, Universidad Andina Simón Bolívar, [1991] 2010. p. 315-336

MOSQUERA, Claudia. *Reparaciones para negros, afrocolombianos y raizales como rescatados de la Trata Negrera Transatlantica y desterrados de la guerra en Colombia*. In: MOSQUERA, Claudia; BARCELOS, Luiz (eds.). *Afroreparaciones: memorias de la esclavitud y justicia reparativa para negros, afrocolombianos y raizales*. Bogotá: Universidad Nacional, 2007. p. 213-279. (Colección CES).

MOSQUERA, Claudia; LEON, Ruby. Acciones afirmativas en Colombia: entre paradojas y superpisicones de lógicas políticas y académicas. In: MOSQUERA, Claudia; LEON, Ruby (eds.). *Acciones afirmativas y ciudadanía diferenciada étnico-racial negra, afrocolombiana, palenquera y raizal: entre bicentenarios de las Independencias y Constitución de 1991*. Bogotá: Investigaciones CES-Universidad Nacional, 2009. p.I-XXXVI.

PARDO, Mauricio. Entre la autonomía y la institucionalización: dilemas del movimiento negro colombiano. *The Journal of Latin American Anthropology*, n.7, jul.-/dez. 2012, p. 60-85.

QUIJANO, Aníbal. ¡Qué tal raza! *Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales*, n.6, jan.-/jun. 2000, p.37-45.

RODRÍGUEZ, César. Lo que Uribe les deja a los afrocolombianos. *El Espectador*, Bogotá, online, 17 mai. 2010. Disponible en: <<http://www.elespectador.com/cesar-rodriguez-garavito/uribe-les-deja-los-afrocolombianos-columna-203675>>. Acceso: 26 jun. 2014.

ZAPATA, Laura. “El conflicto está generando una contrarrevolución étnica”. Entrevista con el antropólogo colombiano Jhon Antón Sánchez. *Revista Semana*, Bogotá, online, 10 mar. 2003. Disponible en: <<http://www.semana.com/on-line/articulo/el-conflicto-esta-generando-contrarrevolucion-etnica-entrevista-antropologo-colombiano-jhon-anton/56857-3>>. Acceso: 26 jun. 2014.

SEGATO, Rita Laura. *La nación y sus otros: raza, etnicidad y diversidad religiosa en tiempos de políticas de la identidad*. Buenos Aires: Prometeo, 2007.

ULLOA, Astrid. *La construcción del nativo ecológico: complejidades, paradojas y dilemas de la relación entre los movimientos indígenas y el ambientalismo en Colombia*. Bogotá: Icanh, 2004.

VILLA, William. Colonización y conflicto territorial en el bajo Atrato. El poblamiento de las cuencas de la margen oriental (versión preliminar). Quibdó: Fundación Universitaria Claretiana-Oxfam, 2011.

_____. Movimiento social de comunidades negras en el Pacífico colombiano. La construcción de una

noción de territorio y región. In: MAYA, Adriana (ed.). *Los afrocolombianos: geografía humana de Colombia*. Bogotá: Instituto Colombiano de Cultura Hispánica, 1998. p. 431-448.

WADE, Peter. Los guardianes del poder: biodiversidad y multiculturalidad en Colombia. In: RETREPO, Eduardo; ROJAS, Axel (eds.). *Conflicto e (in)visibilidad: retos en los estudios de la gente negra en Colombia*. Popayán: Ed. Universidad del Cauca, 2004. p. 249-270.

_____. *Gente negra, nación mestiza: dinámicas de las identidades raciales en Colombia*. Bogotá: Uniandes, 1997.

_____. Identidad y etnicidad. In: ESCOBAR, Arturo; PEDROSA, Álvaro (eds.). *Pacífico: ¿Desarrollo o diversidad? Estado, capital y movimientos sociales en el Pacífico colombiano*. Bogotá: Cerec, 1996. p.283-298.